

RESOLUÇÃO Nº 02/2020 – CONSUNI
(Revogada pela [Resolução nº 6/2020-CONSUNI](#))

Aprova proposta de atualização do Valor Referencial de Vencimentos – VRV da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 2458/2020, tomada na sessão de 20 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada proposta de reposição, em 17,98% (dezesete vírgula noventa e oito por cento), sobre o Valor Referencial de Vencimentos – VRV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sendo a implantação a partir de abril de 2020, com o VRV passando de R\$ 361,28 para R\$ 426,24 correspondendo a defasagem salarial acumulada (IPCA) entre janeiro de 2016 e dezembro de 2019.

Parágrafo Único: Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 013/2019 – CONSUNI, que estabeleceu o reajuste de 7,2% a partir de abril de 2019, em razão das negativas emitidas pelo Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI